OFÍCIO DO GABINETE Nº 692/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 3 de novembro de 2026.

À Ilustríssima Senhora

TÁSSIA GÉLIO COLETA

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO À IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA VISÍVEL DOS IMÓVEIS.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos que, por meio dos setores competentes, avalie a realização de um levantamento dos imóveis do Município que não possuam numeração predial visível a partir da via pública e, após a identificação dos casos, avalie a adoção das providências administrativas cabíveis para orientar e notificar os responsáveis a providenciarem a identificação adequada.

A solicitação decorre de relatos de entregadores de serviços de delivery, que apontam dificuldades para localizar residências sem número visível, o que pode ocasionar atrasos e transtornos tanto para os profissionais quanto para os moradores. A identificação clara dos imóveis também favorece a localização por visitantes e a prestação de serviços públicos e de emergência.

Temos conhecimento de que a Prefeitura disponibiliza placas de identificação residencial conforme padrão próprio. Ressaltamos, contudo, que o pedido não busca restringir a forma de identificação utilizada pelos moradores, desde que a numeração do imóvel esteja em local de fácil visualização e possa ser identificada com clareza a partir da rua.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 08:46:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116627-8V8Y4F-81M2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Diante do exposto, solicitamos que sejam avaliadas medidas de levantamento, orientação e, quando cabível, notificação dos responsáveis pelos imóveis sem identificação numérica visível, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 08:46:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116627-8V8Y4F-811M2W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.